



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a Lei nº 13.979/2020, em especial o artigo 4º-B e 4º-H, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto Estadual nº 4.298/2020 e o Decreto Municipal 037/2020, que declaram situação de emergência em todo o território paranaense e território municipal, respectivamente, devido à COVID-19;

Considerando a necessidade de medidas de prevenção (acompanhamento dos índices glicêmicos de diabéticos, grupo de risco) no combate e enfrentamento à COVID-19;

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 51/2020, dispensa de licitação nº 19/2020, que tem por objeto a aquisição de 857 frascos de tiras para teste de glicemia para a Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 29.995,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais), com a dotação orçamentária 2.042.3390.30.00.00-1696, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993, RATIFICO a dispensa emergencial conforme Artigo 4º, § 1º Lei nº 13.979/2020 e alterações. Em consequência, fica convocada a empresa Angular Produtos para Saúde Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.118.004/000-37 para a imediata assinatura do contrato, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 06 de julho de 2020.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal